



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Projeto de Lei Nº 19 /2022.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2022."**

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS
UNIDADE: 01 – PODER LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 01.031.0001.1.049 – OBRAS E INVESTIMENTOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$10.000,00

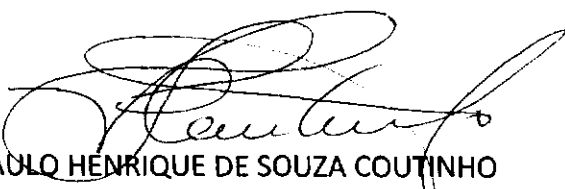
Art. 2º O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS
UNIDADE: 01 – PODER LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 01.031.0001.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 02 de agosto de 2022.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12.820 000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apresentação do Projeto de Lei, tem por escopo atender o pleito da Presidência da Câmara Municipal de Areias através do ofício nº 27/2022.

Solicita a suplementação de dotação na categoria econômica Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52 e anulação na categoria Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.

Certos de podermos contar com o total e irrestrito apoio de V. Exas., esperamos seja o projeto aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal